

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Circunscrição - Imbituva - Paraná

Valide aqui este documento

VALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT

Oficial

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 8.467

FICHA

-01-

RETIFICA

CNM: 087114.2.0008467-39

MATRÍCULA Nº 8.467. Prot. nº 35.967, fl. 002, Lº 1-C. DATA: 09 de agosto de 2.000.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Imbituva-Pr., contendo a área de 24.200,00 m2 (Vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) ou seja 01 (um) alqueire, com as seguintes divisas e confrontações: A demarcação teve início, no marco cravado junto a Rua Des. Joaquim F. Guimarães, assinalado na planta como ponto inicial "Opp". Segue daí, com o rumo de 71º46'NW, na distância de 43,03m, até o ponto "1", confrontando com Darci Moreira. Segue daí, com o rumo de 40º29'NW, na distância de 78,00m, até o ponto "2", confrontando com a rua projetada, Esp. de Domingos Chemim, Natalia Martins, Mirian Roesler e Ieda Ienke. Segue daí, por sanga, abaixo, na distância de 60,00m, até o ponto "2", confrontando com Lourival R. da Silva, Joaquim C. da Silva, Centro Pai Malaquias e rua projetada, como consta na planta. Segue daí, com o rumo de 49º43'NE, na distância de 158,50m, até o ponto "3", confrontando com Esp. de Heraclides Alves dos Santos. Segue daí, confrontando com o Parque Municipal de Imbituva, até o ponto "5", com os rumos e distâncias a seguir: 34º26'SE - 66,77m/ 14º39'SE - 143,08m. Segue daí, com o rumo de 60º27'SW, na distância de 66,45m, até o ponto "6", confrontando com Francisco Glauco Penteado e Averli de Antoni. Segue daí, com o rumo de 84º18'NW, na distância de 10,98m, até o ponto inicial "Opp", confrontando com a Rua Des. Joaquim F. Guimaraes.- PROPRIETÁRIOS: ANTONIO GILBERTO PENTEADO e VLADINEIA MARIA DE ANTONI PENTEADO, brasileiros, casados, ele industrial, portador da C.I. RG. nº 399.556-Pr. e CPF. nº 014.324.869-34, ela do comércio, portadora da C.I. RG. nº 1.542.530-Pr., residentes e domiciliados nesta cidade de Imbituva-Pr.- Registro anterior nº 2 da matrícula nº 950 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício.- "A presente matrícula foi aberta de conformidade com o r. Mandado de Retificação, de 07 de agosto de 2.000, expedido nos Autos nº 205/1999, de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO, pelo Escrivão do Cível desta Comarca, Alciran Claudio Pedroso, estando devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Sueli da Silva Neves; e de acordo com o mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Egdar D'Angelo Tozetto - CREA/PR. 19.240-D. Guia ART nº 2195366 - CREA/PR., autenticada pela ECT desta cidade." O referido é verdade e dou fe.- Eu, *[assinatura]*, a Oficial, conferi e subscrevi.-

R. 1-8.467. Prot. nº 36.129, fl. 14, Lº 1-C. DATA: 12 de setembro de 2.000.- Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, de 10 de agosto de 2.000, lavrada nas notas do Tabelião, Arival Tramontim Ferreira, da sede do município e Comarca de Ipiranga, deste Estado, no livro nº 094, fls. 027, uma área com 7.108,00 m2 (Sete mil, cento e oito metros quadrados), que está inserida no imóvel constante da presente matrícula, foi adquirida por **JOSÉ HOMERO BERNARDI**, brasileiro, casado, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 07.11.1981, com **MARISA DE VASCONCELOS BERNARDI**, conforme Certidão de Casamento 4940, Lº 768, fls. 338 do 1º Ofício Registral da Comarca de Ponta Grossa-Pr., e respectiva escritura de pacto antenupcial, lavrada no 4º Ofício Registral de Ponta Grossa-Pr., no Lº 211, fls. 216, industrial, filho de José Bernardi e Geny Gesuato Bernardi, com C.I. RG. nº 1.382.676-Pr. e CPF. nº 341.066.699-00, residente e domiciliado a Rua Ester Kemelmeir 210, Jardim América, Ponta Grossa-Pr.; por compra feita a ANTONIO GILBERTO PENTEADO e sua mulher VLADINEIA MARIA DE ANTONI PENTEADO, já

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
WILLIAN DE FREITAS MELIMSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de
atos foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

8.467

MATRÍCULA Nº

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVKJG-V3DH6-N54XE-PPS5K>

CONTINUAÇÃO

citados e qualificados na presente matrícula, ela inscrita no CPF. sob nº 372.498.279-87; pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).- Foram apresentados neste Ofício os seguintes documentos: Guia de Recolhimento - ITBI, da Prefeitura Municipal de Imituva, autenticada pelo Banestado, recolhido R\$ 200,00, 2% sobre R\$ 10.000,00; Guia de Recolhimento - FUNREJUS, autenticada pelo Banestado, recolhido R\$ 20,00, 0,2% sobre R\$ 10.000,00; Certidão Negativa de Débito - CND nº 087/2000, expedida pela Prefeitura do Município de Imituva, em nome de Antonio Gilberto Penteado; Certidão Negativa de Ônus e de ações reais e reipersecutórias, em nome dos vendedores, referente ao imóvel objeto da escritura ora registrada, expedida pelo Ofício Registral desta Comarca, em 12.09.2000; Declaração firmada por Antonio Gilberto Penteado e sua esposa Vladineia Maria de Antoni Penteado, em data de 06 de setembro de 2.000, da qual consta que os mesmos declararam, para os devidos fins, e sob as penas da lei, que deixaram de apresentar a CND do INSS, em razão de não serem empregadores e não serem responsáveis pelo recolhimento da contribuição à Previdência Social, eis que não industrializam e não comercializam a adquirente domiciliada no exterior, nem vendem produtos no varejo diretamente a consumidor; tudo de acordo com o disposto no artigo 47, parágrafo 6º, item b, combinado com os artigos 25, 12, inciso V, item a e VII; 30, incisos III e X da Lei 8.212/91.- Na Escritura ora registrada, consta que os outorgantes declararam, sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir quaisquer ônus reais ou ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da venda ora registrada, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; consta que as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos, exigidas por Lei, conforme Decreto 93.240, de 09.09.1986, e assumem expressa responsabilidade pela dispensa feita, isentando o Cartório que lavrou a escritura ora registrada, bem como o Oficial do Registro de Imóveis competente de quaisquer responsabilidade neste sentido; e consta ainda que as partes declararam que o imóvel não se destinará a formação de núcleo habitacional.- Custas: Deste 3.060,00 VRC = R\$ 229,50; À CPC R\$ 3,50.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[Assinatura]* a Oficial, conferi e subscrevi.-

R. 2-8.467. Prot. nº 36.439, fl. 034, Lº 1-C. DATA: 13 de novembro de 2.000.- **PENHORA:** Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, de 29 de setembro de 2.000, firmado pelo Oficial de Justiça Oldair Krol e pelo Depositário Nomeado Antonio Gilberto Penteado, lavrado em cumprimento ao r. Mandado da MMª Juíza de Direito desta Comarca, expedido nos autos nº 031/2000, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é Exequente BANCO DO BRASIL S/A. e Executado AGP LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA. e outros, procedo ao registro da **PENHORA da Meação do Executado Antonio Gilberto Penteado, correspondente a área de 8.546,00 m2** (Oito mil, quinhentos e quarenta e seis metros quadrados), do imóvel constante da presente matrícula.- Foram apresentados neste Ofício os seguintes documentos: Guia de Recolhimento do FUNREJUS, autenticada pelo Banco do Brasil S.A., recolhida a importância de R\$ 173,13; Certidão expedida pelo Cartório Cível desta Comarca, em data de 09.10.2000, da qual consta que o valor da causa dos autos acima referido é de R\$ 86.567,46 (Oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).- Custas: Deste 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 97,02; À CPC R\$ 3,50.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[Assinatura]* a Oficial, conferi e subscrevi.-

R. 3-8.467. Prot. nº 43.985, fl. 051, Lº 1-D. DATA: 31 de agosto de 2.005.- **PENHORA:** Nos termos do Auto de Retificação de Penhora, de 30 de agosto de 2.005, firmado pela Oficiala de Justiça Maria Jose Soitone e pelo Depositário Particular Antonio Gilberto Penteado, lavrado em cumprimento ao respeitável mandado, expedido

SEGUIE

CNM: 087114.2.0008467-39

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de
atos foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVKJG-V3DH6-N54XE-PPS5K>

RUBRICA

- 02 - FICHA

MATRÍCULA 8.467

CONTINUAÇÃO

pela MMª Juíza de Direito desta Comarca de Imbituva-PR, nos Autos nº 058/04 de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - T.N.S.S., e Executados AGP LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA e ANTONIO GILBERTO PENTEADO, procedo ao registro da PENHORA DA MEAÇÃO PERTENCENTE AO EXECUTADO ANTONIO GILBERTO PENTEADO, correspondente a área de 8.546,00 m² (oito mil, quinhentos e quarenta e seis metros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula.- A área de 8.546,00 m² ora penhorada e mais benfeitorias, foi avaliada pela importância de R\$ 261.850,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).- Emolumentos: a receber: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 135,82; A CPC = R\$ 4,90.- O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS e de R\$ 523,70 (quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos) 0,2% sobre o valor de R\$ 261.850,00.- O referido é verdade e dou fe.- Eu, *[Assinatura]*, Delva Reni da Silva Gomes Scheidt, Oficial, conferi e subcrevi.-

Av. 4-8.467. Prot. nº 46.836, fl. 171, Lº 1-D. DATA: 23 de abril de 2.007.- Nos termos do requerimento de 11 de abril de 2.007, dirigido à Registradora deste Serviço Registral de Imóveis por JOSÉ HOMERO BERNARDI e sua esposa MARISA DE VASCONCELOS BERNARDI, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens em 07/11/1981 na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme assento de casamento nº 4.940, lavrado às fls. 338 do livro nº 76B do 1º Ofício do Registro Civil da sede da Comarca de Ponta Grossa-PR, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 17/09/1981, no livro nº 211, às fls. 216 do 4º Serviço Notarial da cidade e Comarca de Ponta Grossa-PR, devidamente registrada em 27/07/1984 sob nº 2.909 no Livro Registro Auxiliar do 2º Serviço Registral de Imóveis da sede da Comarca de Ponta Grossa-PR, ele empresário, nascido em 07/11/1956, filho de José Bernardi e de Geny Gesuatto Bernardi, portador da CI RG nº 1.382.676-SSP/PR, expedida em 05/03/1975, inscrito no CPF/MF sob nº 000.766.479-60, ela engenheira civil, nascida em 30/03/1957, filha de José Martins de Vasconcelos Junior e de Italfredina Palermo de Vasconcelos, portadora da CI RG nº 1.325.213-0-SSP/PR, expedida em 15/06/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 410.432.439-68, residentes e domiciliados na Rua Ester Kemelmeier, 210, Jardim America, na cidade de Ponta Grossa-PR; e ANTONIO GILBERTO PENTEADO e sua esposa VLADINÉIA MARIA DE ANTONI PENTEADO, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens em 08/09/1962 anterior a vigência da Lei nº 6.515/1977, conforme assento de casamento nº 1.548, lavrado às fls. 50, do livro nº 10, do Registro Civil da sede da Comarca de Imbituva-PR, ele empresário, nascido em 21/10/1941, filho de Luiz Ribas Penteado e de Celina Pupo Penteado, portador da CI RG nº 399.556-SSP/PR, expedida em 04/04/1978, inscrito no CPF/MF sob nº 014.324.869-34, ela do lar, nascida em 05/01/1945, filha de Rivadavia de Antoni de de Donatila Penteado de Antoni, portadora da CI RG nº 1.542.530-SSP/PR, expedida em 15/03/1976, inscrita no CPF/MF sob nº 372.498.279-87, residentes e domiciliados na Rua Prefeito José Buhrer Júnior, 695, centro, nesta cidade de Imbituva-PR; todos estão representados por seu procurador MANUEL JORGE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado com MARIA CÂNDIDA PIZZATTO DA SILVA sob o regime da Comunhão Universal de Bens em 04/02/1972 anterior a vigência da Lei nº 6.515/1977, conforme assento de casamento nº 000106, lavrado às fls. 436, do livro nº BA-119, do 4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Curitiba-PR, engenheiro civil, nascido em 08/07/1946, filho de Manuel Jorge da Silva e de Nivea Maria Machado da Silva, portador da CI RG nº 492.031-SSP/PR, expedida em 09/12/1975, ^{seu}inscrito

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos fixado na última folha do documento entregue à parte.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM: 087114.2.0008467-39

onr



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO
do CPF/MF sob nº 072.317.099-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Correia de Freitas, 216, Jardim Social, na cidade de Curitiba-PR; conforme poderes outorgados e constantes na Escritura Publica de Compra e Venda Cumulada com Demarcação, de 30 de março de 2.007, lavrada nas notas do Tabelião da sede desta Comarca de Ibituva, Estado do Paraná, Alciran Claudio Pedroso, no Livro nº 193, às folhas 077/080; e nos termos da Autorização de parcelamento de solo fornecida pela Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Ibituva, através de Declaração de 26 de março de 2.007; Guia ART nº 3046683020 CREA-PR, autenticada pela AC Ibituva; **procedo ao desmembramento** de um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Ibituva, Estado do Paraná, constante do lote nº 301 (trezentos e um) da quadra nº 127 (cento e vinte e sete), com frente para a Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, distando 39,00 metros da Rua Santos Dumont, contendo a área de 7.108,00 m² (sete mil, cento e oito metros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula, cujo lote desmembrado será matriculado individualmente sob nº **10.227** no L^o 2 de Registro Geral deste Serviço Registral de Imóveis; conforme item 16.6.9, VI, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- O imóvel constante da presente matrícula fica com a área remanescente de **17.092,00 m² (dezessete mil e noventa e dois metros quadrados)**, pertencente a ANTONIO GILBERTO PENTEADO e sua esposa VLADINÉIA MARIA DE ANTONI PENTEADO, já citados e qualificados acima; com as divisas e confrontações sob inteira responsabilidade dos interessados, as quais estão de acordo com o mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Egda D'Angelo Tozetto, CREA-PR 19.240/D, cujo memorial tem a seguinte descrição: "Um imóvel urbano, situado nesta cidade e Comarca de Ibituva, Estado do Paraná, constante do lote nº 0300 da quadra nº 127, com frente para o início da Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, distando 39,00m., da Rua Santos Dumont, com a área de 17.092,00 m² - (dezessete mil e noventa e dois metros quadrados), com a seguinte descrição: FRENTE: Rua Des. Joaquim Ferreira Guimarães e Darci Moreira - 54,01m. FUNDOS: Marcelo A. dos Santos - 158,50m. LADO ESQUERDO: Francisco Burnato, esp. de Domingos Chemin, Natália Martins, Mirian Roesler, Ieda Ienke, Lourival R. da Silva, Joaquim C. da Silva e Centro Pai Malaquias - 138,00m. LADO DIREITO: Prefeitura M. de Ibituva e José H. Bernardi - 270,94m".- Emolumentos: Desta: 60,00 VRC = R\$ 6,30.- Isento de recolhimento ao FUNREJUS conforme item nº 11, letra "b" do Art. 3º da Lei nº 12.604/1999.- Dou fé.- Eu, *[assinatura]* Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Registradora de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 5-8.467. Prot. nº 46.849, fl. 171, L^o 1-D. DATA: 26 de abril de 2.007.- **PENHORA**: Nos termos do Auto de Penhora Avaliação e Depósito de Imóvel, de 25 de abril de 2.007, firmado pela Oficiala de Justiça Maria José Soitone e pelo Depositário Particular Antonio Gilberto Penteado, lavrado em cumprimento ao respeitável Mandado expedido pela MM^a Juíza de Direito desta Comarca de Ibituva-PR, extraído dos autos nº 130/2006, de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL-MUNICIPAL, em que é Exequente: MUNICÍPIO DE IMBITUVA e Executado ANTONIO GILBERTO PENTEADO; sendo o valor da execução: R\$ 12.114,09 (doze mil, cento e quatorze reais e nove centavos); procedo ao registro da **PENHORA** em bens de propriedade do Executado ANTONIO GILBERTO PENTEADO, constante de: **UMA PARTE IDEAL, correspondente a 8.546,00 m², da meação do imóvel constante da presente matrícula.**- Emolumentos: Deste: (a receber): 30% de 2.610,00 VRC = R\$ 82,22; À CPC = R\$ 4,90.- O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS é de: R\$ 24,23.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[assinatura]* Dalva

CNM: 087114.2.0008467-39

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

RUBRICA

-03- FICHA
MATRÍCULA 8.467

CONTINUAÇÃO

Reni da Silva Gomes Scheidt, a Registradora de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 6-8.467. Prot. nº 46.857, fl. 172, Lº 1-D. DATA: 27 de abril de 2.007.- **PENHORA:** Nos termos do Auto de Penhora Avaliação e Depósito de Imóvel, de 25 de abril de 2.007, firmado pelo Oficial de Justiça Roberto Mazzetto Moron e pelo Depositário Particular ANTONIO GILBERTO PENTEADO, lavrado em cumprimento ao respeitável Mandado, expedido pela MMª Juíza de Direito desta Comarca de Imbituva-PR, nos autos de ação de Execução Fiscal, sob nº **087/2004**, em que figura como exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e como executados AGP LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA e ANTONIO GILBERTO PENTEADO; sendo o valor da execução: R\$ 6.908,90 (seis mil, novecentos e oito reais e noventa centavos); procedo ao registro da **PENHORA** em bens do executado ANTONIO GILBERTO PENTEADO, constante de: **UMA PARTE IDEAL, correspondente a 8.546,00 metros quadrados, da meação do imóvel constante da presente matrícula.-** Emolumentos: Deste: (a receber): R\$ 30% de 1.485,00 VRC = R\$ 46,78; À CPC = R\$ 4,90.- O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS é de: R\$ 13,82.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Registradora de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 7-8.467. Prot. nº. 76.121, fl. 121, Lº 1-J.- DATA: 03 de outubro de 2019.- **CANCELAMENTO:** Nos termos do Ofício nº. 870/2019, datado de 16 de setembro de 2019, dirigido à Agente Delegada deste Serviço de Registro de Imóveis, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Erika Pedroso, expedido dos autos nº. 0001839-50.2006.8.16.0092 ou 130/2006 (número antigo) de Execução Fiscal; Assunto Principal: Dívida Ativa; Valor da Causa: R\$ 12.114,09, em que é exequente MUNICÍPIO DE IMBITUVA/PR, e executado ANTONIO GILBERTO PENTEADO, e conforme respeitável Sentença, de 15 de maio de 2018, proferida pela MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Imbituva-PR, Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira; **procedo a BAIXA DA PENHORA que encontra-se registrada sob nº. 5 (cinco) da presente matrícula.-** Emolumentos a receber: Desta: 15% de 1.485,00 VRC = R\$ 42,99. FUNREJUS da averbação R\$ 24,23, referente à 0,2% sobre R\$ 12.114,09; da prenotação R\$ 0,49; do arquivamento R\$ 0,34. ISS (5%) da averbação R\$ 2,15; da prenotação R\$ 0,10; do arquivamento R\$ 0,07. FADEP (5%) da averbação R\$ 2,15; da prenotação R\$ 0,10; do arquivamento R\$ 0,07.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 03 de outubro de 2019.- Eu, *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

Av. 8-8.467. Prot. nº. 83.531, fl. 7v., Lº 1-N. DATA: 12 de maio de 2022.- **CANCELAMENTO:** Nos termos do Ofício nº. 810/2022, datado de 12 de maio de 2022, dirigido à Agente Delegada deste Serviço de Registro de Imóveis, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Erika Pedroso, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Imbituva, Competência Delegada de Imbituva-PROJUDI, expedido nos autos nº. 0001035-53.2004.8.16.0092 (número antigo 87/2004) de Execução Fiscal, assunto principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal) em que é exequente PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), e executado AGP LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA e ANTONIO GILBERTO PENTEADO, e conforme Sentença, de 14 de março de 2022, proferida pelo MMº. Juiz Substituto desta Comarca de Imbituva-PR, Dr. Felipe Redecker Landmeier, **procedo a baixa da penhora que encontra-se registrada sob nº. 6 (seis) da presente matrícula**, cujo valor da causa é de R\$ 6.908,90 (seis mil, novecentos e oito reais e noventa centavos).- Isento de Emolumentos (conforme consta da respeitável Sentença).- Selo Funarpen: F580V.c8qP7.bJla2-hmZjN.Dant3.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 23 de maio de 2022.- Eu, *[assinatura]*

SEGUE

CNM: 087114.2.0008467-39

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
DA COMARCA DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de
atos foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documento gerado oficialmente pelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVKJG-V3DH6-N54XE-PPS5K>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVKJG-V3DH6-N54XE-PPS5K>

Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 9-8.467. Prot. nº 88.171, fl. 14, Lº 1-P.- DATA: 29 de setembro de 2.023.- **PENHORA:** Conforme o Termo de Penhora, datado de 15 de junho de 2023, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000015-42.1995.8.16.0092, oriundo da Vara Cível desta Comarca de Imbituva-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Felipe Redecker Landmeier, onde consta como exequente: **BANCO BAMERINDUS S/A** (CNPJ: Não Cadastrado – Travessa Oliveira Belo, 11-B, 4º andar, centro, Curitiba-PR, CEP: 82.590-300) e executados: **ANDRY PENTEADO** (registrado(a) civilmente como Anderson Penteado - RG: 71422755 SSP/PR e CPF: 026.602.739-36 – Rua Prefeito José Buhner Jr, 447, Centro, Imbituva-PR, CEP: 84.430-000) e outros, e como terceiro: **MARCIO VALMOR JULIO** (RG: 75690711 SSP/PR e CPF: 025.405.199-54 - Rua Vereador Olinto Chaves, 500, Imbituva-PR, CEP: 84.430-000), **procedo a PENHORA sobre a fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Antonio Gilberto Penteado.**- Valor da Causa: R\$ 171.021,35 (cento e setenta e um mil e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).- Foi apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS nº 14000000009777879-1, no valor de R\$ 342,04, referente à 0,2% do valor da causa, quitada, conforme autenticação de pagamento do Banco Sicoob, em data de 26/10/2023.- Emolumentos: Deste: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 318,23; Funrejus (25%) da prenotação R\$ 0,62; do arquivamento R\$ 0,43. ISS (5%) do registro R\$ 15,91; da prenotação R\$ 0,12; do arquivamento R\$ 0,09. FUNDEP (5%) do registro R\$ 15,91; da prenotação R\$ 0,12; do arquivamento R\$ 0,09.- Selo Funarpen: SFRI2.P54vv.MYaj3-pjuD9.F580q.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 27 de outubro de 2.023.- Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 10-8.467. Prot. nº 88.172, fl. 14, Lº 1-P.- DATA: 29 de setembro de 2.023.- **PENHORA:** Conforme o Termo de Penhora, datado de 10 de julho de 2019, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000014-57.1995.8.16.0092, oriundo da Vara Cível desta Comarca de Imbituva-PR, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Viviane Cristina Dietrich, onde consta como exequente: **BANCO SISTEMA S/A** e como executado: **ANTÔNIO GILBERTO PENTEADO, fica reduzida a termo a PENHORA da parte ideal sobre o imóvel constante da presente matrícula, com área de 8.546,00 m².**- Valor da Causa: R\$ 85.374,81 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).- Foi apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS nº 14000000009778199-7, no valor de R\$ 170,75, referente à 0,2% do valor da causa, quitada, conforme autenticação de pagamento do Banco Sicoob, em data de 26/10/2023.- Emolumentos: Deste: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 318,23; Funrejus (25%) da prenotação R\$ 0,62; do arquivamento R\$ 0,43. ISS (5%) do registro R\$ 15,91; da prenotação R\$ 0,12; do arquivamento R\$ 0,09. FUNDEP (5%) do registro R\$ 15,91; da prenotação R\$ 0,12; do arquivamento R\$ 0,09.- Selo Funarpen: SFRI2.P5Uvv.MYaj3-GjtD9.F580q.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 27 de outubro de 2.023.- Eu, *Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 11-8.467. Prot. nº 92.640, fl. 11, Lº 1-R.- DATA: 28 de abril de 2.025.- **PENHORA:** De acordo com o Termo de Penhora, datado de 31 de outubro de 2.024, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Dra. Ana Paula Menon Loureiro Pianaro Angelo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Nota de Crédito Industrial, sob nº 0000351-70.2000.8.16.0092, da Vara Cível desta Comarca de Imbituva-PR, onde figura como Exequente: **BANCO DO BRASIL** (CNPJ: 00.000.000/1602-02 - Avenida 7 de Setembro, 285, Centro, Imbituva-PR, CEP: 84.430-000) e como Executados: **AGP LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA** (CNPJ: 79.975.629/0001-07 - Rua Jacob Brenner, 740, Centro, Imbituva-PR, CEP: 84.430-000); **ESPÓLIO DE ANTONIO GILBERTO PENTEADO** (RG: 3995569 SSP/PR e CPF: 014.324.869-34) representado por **VIVIANNE PENTEADO** (RG: 33557469 SSP/PR e CPF: 020.067.199-

SEGUE

CNM: 087114.2.0008467-39

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de
atos foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA

-4-

Matrícula nº 8.467

CNM: 087114.2.0008467-39

55), INGRID APARECIDA DE ANTONI PENTEADO (RG: 38328964 SSP/PR e CPF: 582.168.989-91), ANDRY PENTEADO (registrado(a) civilmente como ANDRESSA PENTEADO) (RG: 71422755 SSP/PR e CPF: 026.602.739-36), FAUSTO PENTEADO (RG: 71423190 SSP/PR e CPF: 031.440.319-17 - Rua José Buhner Junior, 447, Centro, Imbituva-PR, CEP: 84.430-000); e **SERGIO ANTONIO BORK** (RG: 16991190 SSP/PR e CPF: 349.005.359-15 - Rua Jacob Brenner, 800, Centro, Imbituva-PR, CEP: 84.430-000); **procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.** - Valor da Dívida: R\$ 86.567,46 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).- Foi apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS nº 14000000011679488-2, no valor de R\$ 173,13, referente à 0,2% do valor da dívida, quitada, conforme comprovante de pagamento do Banco do Brasil S/A, em data de 27/05/2025.- Emolumentos: Deste: 30% de 4.312,00 VRC = R\$ 358,33; Funrejus (25%) da prenotação R\$ 0,69; do arquivamento R\$ 0,48. ISS (5%) do registro R\$ 17,92; da prenotação R\$ 0,14; do arquivamento R\$ 0,10. FUNDEP (5%) do registro R\$ 17,92; da prenotação R\$ 0,14; do arquivamento R\$ 0,10.- Selo Funarpen: SFR12.f5Pcv.mJaVq-q9WDu.F580q.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 27 de maio de 2.025.- Eu, *[assinatura]*, Dalva Reni da Silva Gomes Scheidt, a Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

R. 12-8.467. Prot. nº 93.908. DATA: 01 de outubro de 2.025.- **PENHORA:** Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel de 12 de setembro de 2.025, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0003175-35.2019.8.16.0092, em que figura como exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e como executados A G P LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA e ANTONIO GILBERTO PENTEADO, assinado pelo Oficial de Justiça Marcos Portelinha e pela Depositária Particular Vivianne Penteado, lavrado em cumprimento a Carta Precatória de 25 de setembro de 2.019, assinada digitalmente pela MMª Juíza Federal, do Poder Judiciário, JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná, 3ª Vara Federal de Ponta Grossa, Drª Tani Maria Wurster; por determinação da MMª Juíza, **procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.** - O valor que deverá ser recolhido ao FUNREJUS, é de R\$ 27,30 referente a 0,2% de R\$ 13.649,25 (englobado com outro imóvel).- Emolumentos: Deste: (a receber): 30% de 1.260,00 VRC = R\$ 104,71; ISS: R\$ 5,24; FUNDEP: R\$ 5,24; Prenotação: R\$ 2,77; Funrejus da Prenotação: R\$ 0,69; ISS da Prenotação: R\$ 0,14; FUNDEP da Prenotação: R\$ 0,14; Arquivamento: R\$ 1,94; Funrejus do Arquivamento: R\$ 0,48; ISS do Arquivamento: R\$ 0,10; FUNDEP do Arquivamento: R\$ 0,10.- Selo Funarpen: SFR12.65Uwv.CUbQu-UQDEm.F575q.- O referido é verdade e dou fé.- Imbituva, 03 de outubro de 2.025.- Eu, *[assinatura]*, Gianine Nunes Kohut, a Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis, conferi e subscrevi.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IMBITUVA-PR
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 8.467 e seus lançamentos.
Imbituva - PR, 14 de abril de 2026.

- ☐ Willian de Freitas Melim - OFICIAL
- ☐ Gianine Nunes Kohut - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
- ☐ Ana Paula Plavak - ESCRIVENTE
- ☐ Ludy Milly Lucks Penteado - ESCRIVENTE
- ☐ Marcelle Barbosa Pupo - ESCRIVENTE
- ☐ Sanny Ellen Alcantara Tozetto - ESCRIVENTE
- ☐ Wellington Pedrosa - ESCRIVENTE

Emolumentos:
Certidão: R\$ 0,00
Funrejus: R\$ 0,00
Buscas: R\$ 0,00
Selo: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FADEP: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.QJKeP.ssUfa-nsjLm.F575q
Consulte os dados do ato em:
selo.funarpen.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
WILLIAN DE FREITAS MELIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IMBITUVA - PR
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVKJG-V3DH6-N54XE-PPS5K>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital